LEI Nº 4062, DE 2 DE JANEIRO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

(AUTOR: VEREADOR VENÂNCIO DE PAULA RIBEIRO)

A Câmara do Município de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO JOSÉ DE ANDRADE a via pública que se inicia na Rua José Rodrigues Magalhães, entre as Quadras 05 e 06, terminando na Rua "D", entre a Lagoa do Brejão e a Quadra 4 do Bairro das Esmeraldas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de janeiro de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração